

Id:0B621F7DF691A214



Decreto Nº 033/2025-RETIFICADOR

Bertolândia-PI, 21 de julho de 2025.

Declara a Vacância do cargo público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, IV da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bertolândia-PI).

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada a Vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de seu titular, conforme previsto no artigo 35, IV, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bertolândia-PI e art. 39 e art. 55 da Lei Municipal nº 305/2013(IPMB).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia/PI, 21 de julho de 2025.

RS L RC J

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal



ANEXO I- DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025

Matrícula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da Vacância
0034	MARIA PINTO DOS SANTOS - CPF: 023.117.313-00	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde.	Portaria nº 114/2024-30/12/2024. Aposentadoria Voluntária por idade.
0188	AZELIA DE SOUSA MIRANDA MORAIS - CPF: 553.933.733-68	Professora	Secretaria Municipal de Educação.	Portaria nº 052/2025-03/02/2025. Aposentadoria Voluntária por idade.
0192	ELZA FEITOSA DE CARVALHO SANTOS - CPF: 170.094.408-83	Professora	Secretaria Municipal de Educação	Portaria nº 093/2025-28/02/2025. Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição.

RS L RC J

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:0F8BEFE70F2FA219



Decreto Nº 047/2025

Bertolândia-PI, 08 de agosto de 2025.

Declara a Vacância do cargo público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, IV da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bertolândia-PI).

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada a Vacância do cargo público descrito no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de seu titular, conforme previsto no artigo 35, IV, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bertolândia-PI e art. 36 da Lei Municipal nº 305/2013(IPMB).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia/PI, 08 de agosto de 2025.

RS L RC J

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal



ANEXO I- DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025

Matrícula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da Vacância
017	FAUSTINO VIEIRA DA SILVA NETO - CPF: 412.121.933-34	Tratorista	Secretaria Municipal de Administração	Portaria nº 152/2025-31/07/2025. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RS L RC J

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal